

FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.

CNPJ/MF N° 00.924.429/0001-75

NIRE 31.300.011.879

(Companhia Aberta)

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

Senhores Acionistas,

A Administração da Ferrovia Centro Atlântica S.A. ("Companhia") encaminha a presente proposta que tem por objetivo prestar esclarecimentos e orientações de voto aos Senhores Acionistas acerca das deliberações a serem tomadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que será realizada no próximo dia 22 de outubro de 2015, às 10:00 (dez) horas ("Assembleia"), na sede social da Companhia, na Rua Sapucaí nº 383, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, conforme Edital de Convocação divulgado nesta data no jornal "Diário do Comércio" de Minas Gerais, e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (Anexo I).

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentamos, a seguir, aos Senhores Acionistas, a proposta da administração em relação às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia ("Proposta"), que versam sobre (i) a eleição e reeleição de membros do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) a fixação da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2015. O objetivo é esclarecer, com relação a cada um desses itens, a recomendação da Administração da Companhia.

REPRESENTAÇÃO DOS ACIONISTAS

Informamos que o acionista deve comparecer à Assembleia munido de documento de identidade e comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia expedido pela instituição financeira depositária. É facultado a qualquer acionista constituir procurador, ou mais de um conforme o caso, para comparecer às assembleias e votar em seu nome. Na hipótese de representação, o acionista deverá observar os termos do Art. 126 da Lei nº 6.404/76, sendo certo que o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano, e qualificar-se como acionista, administrador, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou, ainda, ser instituição financeira. No caso de procuração em língua estrangeira, esta deverá ser acompanhada dos documentos societários, quando relativos a pessoa jurídica, e do instrumento de mandato devidamente vertidos para o português, notariados e consularizados.

Aos acionistas que se fizerem representar por procurador, solicitamos o envio do instrumento de procuração com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembleia, para comprovação da legitimidade da representação.

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

Os acionistas da Companhia interessados em acessar as informações ou sanar dúvidas relativas à Proposta acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone: (011) 5112-2420 ou via e-mail: L-RI-FCA@vli-logistica.com.br

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2015.

A Administração

FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
CNPJ/MF N° 00.924.429/0001-75
NIRE 31.300.011.879
(Companhia Aberta)

(i) INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA ELEIÇÃO E REELEIÇÃO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Em atendimento ao artigo 10 da Instrução CVM 481, se encontram abaixo as informações indicadas nos subitens 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência, conforme indicado no Anexo "A" da Instrução CVM nº 552, de 09 de outubro de 2014, relativamente aos candidatos às 5 (cinco) cadeiras do Conselho de Administração da Companhia, indicados pelos empregados e pela controladora da Companhia.

12.6 e 8 - Composição e Experiência Profissional da Administração e do Conselho Fiscal

| MARIO RICARDO APARECIDO DOS SANTOS | | | |
|--|---|---------------------------------|------------|
| CPF: 124.918.058-98 | Indicado pelos Empregados da Companhia à eleição como Membro Titular do Conselho de Administração | | |
| Idade: | 44 | Profissão: | Maquinista |
| Órgão administração: | Atualmente não ocupa qualquer cargo na administração no Emissor. | | |
| Prazo do mandato: | Até 30/04/2018. | Eleito pelo controlador: | Não |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor: Maquinista | | | |
| Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações: | | | |
| O Sr. Mario Ricardo Aparecido Dos Santos é candidato a membro titular do Conselho de Administração da Companhia, tendo sido indicado ao cargo pelos empregados da Companhia por meio de processo eleitoral conduzido e apurado na forma exigida pelo poder concedente, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia. Iniciou sua carreira na extinta FEPASA. Em 04 de janeiro 1988 como auxiliar de maquinista e atualmente é Maquinista. O Sr. Mario Ricardo Aparecido Dos Santos não ocupa, nem nunca ocupou, cargos de administração (diretoria ou conselho de administração) em outras companhias abertas. Até a presente data, não havia qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que o tenha inabilitado para a prática de atividade profissional relacionada à administração de companhias. | | | |

| MANOEL CUNHA FILHO | | | |
|--|--|--|---------------------------|
| CPF: 271.241.935-91 | | Indicado pelos Empregados da Companhia como Membro Suplente do Conselho de Administração | |
| Idade: | 51 | Profissão: | Assistente Administrativo |
| Órgão administração: | Atualmente não ocupa qualquer cargo na administração no Emissor. | | |
| Prazo do mandato: | Até 30/04/2018. | Eleito pelo controlador: | Não |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor: Auxiliar de Maquinista e Assistente Administrativo | | | |
| Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações: | | | |
| <p>O Sr. Manoel Cunha Filho é candidato a membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia, tendo sido indicado ao cargo pelos empregados da Companhia por meio de processo eleitoral conduzido e apurado na forma exigida pelo poder concedente, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia. Iniciou sua carreira na extinta Rede Ferroviária Federal S/A. em 15 de agosto 1983 como auxiliar de maquinista e atualmente é Assistente Administrativo. O Sr. Manoel Cunha Filho não ocupa, nem nunca ocupou, cargos de administração (diretoria ou conselho de administração) em outras companhias abertas. Até a presente data, não havia qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que o tenha inabilitado para a prática de atividade profissional relacionada à administração de companhias.</p> | | | |

| MARCELLO MAGISTRINI SPINELLI | | | |
|---|---|---------------------------------|------------------------|
| CPF: 197.378.918-30 | Indicado pelo Controlador da Companhia à reeleição como Membro Titular do Conselho de Administração | | |
| Idade: | 41 | Profissão: | Engenheiro de Produção |
| Órgão administração: | Pertence à Diretoria, eleito em 14/02/2012, e ao Conselho de Administração, eleito em 20/06/2012. | | |
| Prazo do mandato: | Até 30/04/2018. | Eleito pelo controlador: | Sim |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor: Diretor de Relação com Investidores | | | |
| Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações: | | | |
| <p>O Sr. Marcello Spinelli é o atual Presidente do Conselho de Administração, Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia. Ingressou na Vale S.A., companhia aberta que atua no setor de mineração e é parte integrante do bloco de controle da controladora indireta da Companhia, a VLI S/A, em maio de 2002, como Gerente Geral Comercial Intermodal. No período de junho de 2002 a abril de 2005, assumiu a Gerência Geral de Operações Portuárias, e, posteriormente, de abril de 2005 a março de 2007, assumiu a posição de Diretor Presidente do Terminal de Vila Velha S.A. Também foi Presidente do Conselho da Associação de Nacional dos Transportes Ferroviários- ANTF. De 1999 a 2000, atuou na Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV, companhia aberta que atua na produção e comércio de bebidas, como Especialista de Planejamento de 2000 a 2002; e na Submarino S.A., companhia que atua no comércio varejista e atacadista em geral, como Gerente de Logística e Operação. Em abril de 2007 assumiu os cargos de Diretor na área de Logística da Vale S.A., função que exerceu em conjunto com o cargo de Diretor Presidente da FCA – Ferrovia Centro-Atlântica. Foi eleito pela primeira vez como Diretor Presidente da VLI S/A, controladora indireta da FCA, na sua constituição, em agosto de 2010, cargo que também ocupa hoje. É graduado em Engenharia de Produção pela Universidade de São Paulo (USP), possui Curso de Extensão em Marketing pela Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM), Liderança para Resultados pela Fundação Dom Cabral, Senior Leadership Program pela MIT Sloan (Institute of Technology) e Skills, Tools and Competencies pela KELLOGG School of Management/ FDC- Fundação Dom Cabral. Até a presente data, não havia qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que o tenha inabilitado para a prática de atividade profissional relacionada à administração de companhias.</p> | | | |

| DANIEL PIMENTEL CUSTÓDIO NOVO | | | |
|---|--|--|------------------|
| CPF: 279.634.658-79 | | Indicado pelo Controlador da Companhia à eleição como Membro Suplente do Conselho de Administração | |
| Idade: | 37 | Profissão: | Engenheiro Naval |
| Órgão administração: | Atualmente não ocupa qualquer cargo na administração no Emissor. | | |
| Prazo do mandato: | Até 30/04/2018. | Eleito pelo controlador: | Sim |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor: Não exerce outros cargos ou funções no Emissor. | | | |
| Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações: | | | |
| <p>O Sr. Daniel Pimentel Custódio Novo ocupa desde julho de 2013 o cargo de Gerente Administrativo e Financeiro da VLI Multimodal S.A. - sociedade que detém o controle direto da Companhia - e possui quatorze anos de carreira sendo os últimos oito anos em posição de liderança nas áreas administrativa/financeira, planejamento estratégico, gestão de contratos e produtividade operacional com foco no resultado e desenvolvimento de novos projetos. Ingressou na Vale S.A., companhia aberta que atua no setor de mineração e é parte integrante do bloco de controle da controladora indireta da Companhia, a VLI S/A, como Engenheiro de Operações Portuárias e Terminais de Carga Geral em agosto de 2005. Antes de ingressar na Vale S.A., atuou como Gerente de Projetos, Engenheiro de Projetos Logísticos e Engenheiro de Software Trainee. O Sr. Daniel Pimentel Custódio Novo não ocupa, nem nunca ocupou, cargos de administração (diretoria ou conselho de administração) em outras companhias abertas. Por outro lado, é importante destacar que o Sr. Daniel foi, nesta data, indicado para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração da Ferrovia Norte Sul S/A e tal indicação conta com o apoio da acionista controladora da Ferrovia Norte Sul S/A. A assembleia geral de acionistas da Ferrovia Norte Sul S/A que deliberará pela eleição do Sr. Daniel foi convocada para do dia 16 de outubro de 2015. Adicionalmente, o Sr. Daniel graduou-se em engenharia Naval com ênfase em Transportes pela Escola Politécnica da USP em 2000, onde também defendeu sua tese de Metrado em Sistemas Logísticos. Possui especializações pela FGV, em Liderança com foco em Gestão Estratégica; pelo IMD Business School, em Mastering Leadership Program; e pela Fundação Dom Cabral, onde cursou o MBA – Gestão Empresarial. Até a presente data, não havia qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que o tenha inabilitado para a prática de atividade profissional relacionada à administração de companhias.</p> | | | |

| MILTON NASSAU RIBEIRO | | | |
|---|--|---|----------|
| CPF: 953.859.086-49 | | Indicado pelo Controlador da Companhia à eleição como Membro Titular do Conselho de Administração | |
| Idade: | 42 | Profissão: | Advogado |
| Órgão administração: | Atualmente não ocupa qualquer cargo na administração no Emissor. | | |
| Prazo do mandato: | Até 30/04/2018. | Eleito pelo controlador: | Sim |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor: Não exerce outros cargos ou funções no Emissor. | | | |
| Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações: | | | |
| <p>O Sr. Milton Nassau Ribeiro ocupou desde abril de 2011 o cargo de Consultor Geral da VLI S.A. – sociedade que detém o controle indireto da Companhia e, hoje, ocupa o mesmo cargo na VLI Multimodal S/A, controladora direta da Companhia –, sendo responsável pelas áreas jurídica, fiscal, compliance e de governança corporativa. Trabalhou anteriormente na CSN – uma companhia aberta que atua no setor siderúrgico – e na Vale – companhia aberta que atua no setor de mineração e é parte integrante do bloco de controle da controladora indireta da Companhia, a VLI S/A –, tendo também sido International Associate do escritório White & Case, nos Estados Unidos. O Sr. Milton Nassau Ribeiro não ocupa, nem nunca ocupou, cargos de administração (diretoria ou conselho de administração) em outras companhias abertas. Por outro lado, é importante destacar que o Sr. Milton foi, nesta data, indicado para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração da Ferrovia Norte Sul S/A e tal indicação conta com o apoio da acionista controladora da Ferrovia Norte Sul S/A. A assembleia geral de acionistas da Ferrovia Norte Sul S/A que deliberará pela eleição do Sr. Milton foi convocada para do dia 16 de outubro de 2015. Adicionalmente, o Sr. Milton é bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e mestre em Direito Empresarial pela Faculdade Milton Campos. Possui especializações pela Kellogg School of Management, em Chicago, Estados Unidos (Skills, Tools and Competencies Program); pelo IMD, em Lausanne, Suíça (Mastering Leadership Program); pelo MIT, em Cambridge, Estados Unidos (Transformational Leadership Program); e pela Fundação Dom Cabral (Programa de Finanças Corporativas) e é professor do MBA Executivo e do LLM Corporativo do IBMEC/MG. Até a presente data, não havia qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que o tenha inabilitado para a prática de atividade profissional relacionada à administração de companhias.</p> | | | |

| RUTE MELO ARAÚJO GALHARDO | | | |
|---|--|---------------------------------|-------------------------|
| CPF: 192.181.808-51 | Indicada pelo Controlador da Companhia à eleição como Membro Suplente do Conselho de Administração | | |
| Idade: | 38 | Profissão: | Engenheira de Materiais |
| Órgão administração: | Atualmente não ocupa qualquer cargo na administração no Emissor. | | |
| Prazo do mandato: | Até 30/04/2018. | Eleita pelo controlador: | Sim |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor: Não exerce outros cargos ou funções no Emissor. | | | |
| Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações: | | | |
| <p>A Sra. Rute Melo Araújo Galhardo juntou-se ao time da VLI Multimodal S.A. - sociedade que detém o controle direto da Companhia -, em janeiro de 2011 como responsável pela área de recursos humanos, para estruturar e implantar, em todas as disciplinas da área, os processos almejados pela VLI S.A. – sociedade que detém o controle da Companhia – e pelas sociedades por ele controladas (“Grupo VLI”), com foco na criação da cultura do Grupo VLI, no desenvolvimento da liderança e no suporte estratégico ao negócio. A Sra. Rute não ocupa, nem nunca ocupou, cargos de administração (diretoria ou conselho de administração) em outras companhias abertas. Por outro lado, é importante destacar que a Sra. Rute foi, nesta data, indicada para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração da Ferrovia Norte Sul S/A e tal indicação conta com o apoio da acionista controladora da Ferrovia Norte Sul S/A. A assembleia geral de acionistas da Ferrovia Norte Sul S/A que deliberará pela eleição da Sra. Rute foi convocada para do dia 16 de outubro de 2015. Adicionalmente, a Sra. Rute possui mais de 14 (catorze) anos de experiência no ramo, adquirida em empresas como a Whirlpool Latin America S.A., onde atuou como Gerente de Recursos Humanos (2007/2011), Gerente de Serviços – Atendimento ao Consumidor e Revenda e Call Center (2006/ 2007), e como Especialista Sênior de Recursos Humanos (2004/2006); e a Ambev – Cia de Bebidas das Américas, onde atuou como Gerente de Gente & Gestão Jundiaí e Paulínea (2001/2004). Graduou-se em Engenharia de Materiais pela Universidade Mackenzie, e, na Fundação Getúlio Vargas, concluiu a pós-graduação em Gestão Empresarial e o MBA Executivo. Até a presente data, não havia qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que a tenha inabilitado para a prática de atividade profissional relacionada à administração de companhias.</p> | | | |

| LUIZ OTÁVIO ANDRADE RODRIGUES DA COSTA | | | |
|--|--|---|------------------|
| CPF: 541.780.296-49 | | Indicado pelo Controlador da Companhia à eleição como Membro Titular do Conselho de Administração | |
| Idade: | 49 | Profissão: | Engenheiro Civil |
| Órgão administração: | Atualmente não ocupa qualquer cargo na administração no Emissor. | | |
| Prazo do mandato: | Até 30/04/2018. | Eleito pelo controlador: | Sim |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor: Não exerce outros cargos ou funções no Emissor. | | | |
| Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações: | | | |
| <p>O Sr. Luiz Otávio Andrade Rodrigues da Costa ingressou na VLI Multimodal S.A. - sociedade que detém o controle direto da Companhia - em fevereiro de 2015 e possui 25 anos de experiência em engenharia, desenvolvimento, gestão e implementação de projetos no Brasil e no exterior, em companhias como Meta X – Educação Profissional, (2014-2015), Andrade Gutierrez S.A. (2006-2011), Vale S.A., companhia aberta que atua no setor de mineração e que é parte integrante do bloco de controle da controladora indireta da Companhia, a VLI S/A (2011-2013) e Construtora Barbosa Mello S.A.(2013-2014), atuando como Diretor em todas elas. É graduado pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em Engenharia Civil e especialista em Gerenciamento de Projetos pelo MBA da FGV, em Direito Ambiental e Minerário, pela Faculdade de direito Milton Campos, e em Finanças, pela Fundação Dom Cabral. Até a presente data, não havia qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que o tenha inabilitado para a prática de atividade profissional relacionada à administração de companhias.</p> | | | |

| PEDRO DE CAMPOS AZEVEDO | | | |
|---|--|--|---------------------------|
| CPF: 213.571.608-10 | | Indicado pelo Controlador da Companhia à eleição como Membro Suplente do Conselho de Administração | |
| Idade: | 40 | Profissão: | Administrador de Empresas |
| Órgão administração: | Pertence ao Conselho de Administração, eleito em 24/04/2013. | | |
| Prazo do mandato: | Até 30/04/2018. | Eleito pelo controlador: | Sim |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor: Não há | | | |
| Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações: | | | |
| <p>O Sr. Azevedo ingressou na VLI S.A. - sociedade que detém o controle indireto da Companhia - em 2004 como Analista de Mercado Sênior e hoje atua como Gerente de Estratégia do Grupo VLI, além de ser membro do conselho de administração da Ferrovia Norte Sul S.A., companhia aberta cujo controle é detido pela VLI Multimodal S.A. – controladora direta da Companhia. Trabalhou também na Log-In Logística Intermodal S.A., companhia aberta que atua no setor de logística, como Gerente de Planejamento Estratégico e posteriormente representou a Vale S.A., companhia aberta que atua no setor de mineração e é parte integrante do bloco de controle da controladora indireta da Companhia, a VLI S/A, no Comitê de Assessoramento ao Conselho de Administração da Log-In Logística Intermodal S.A. Possui ainda experiência de dois anos e meio como Gerente de Fusões e Aquisições da AmBev, companhia aberta que atua no setor de bebidas. É formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas em São Paulo e possui um MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Dom Cabral. Até a presente data, não havia qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que o tenha inabilitado para a prática de atividade profissional relacionada à administração de companhias.</p> | | | |

| GUSTAVO SERRÃO CHAVES | | | |
|--|--|---|---------------------|
| CPF: 051.508.247-39 | | Indicado pelo Controlador da Companhia à eleição como Membro Titular do Conselho de Administração | |
| Idade: | 38 | Profissão: | Engenheiro Mecânico |
| Órgão administração: | Atualmente não ocupa qualquer cargo na administração no Emissor. | | |
| Prazo do mandato: | Até 30/04/2018. | Eleito pelo controlador: | Sim |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor: Não exerce outros cargos ou funções no Emissor. | | | |
| Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações: | | | |
| <p>O Sr. Gustavo Serrão Chaves ingressou na Vale S.A., companhia aberta que atua no setor de mineração e é parte integrante do bloco de controle da controladora indireta da Companhia, a VLI S/A, em julho de 2005 e na Companhia ingressou em 2010, tendo exercido o cargo de Gerente Geral de Manutenção. Em 2013 passou a exercer o cargo de Gerente Geral dos Corredores Minas-Rio e Centro-Leste na VLI S.A.. - sociedade que detém o controle indireto da Companhia – e membro do Conselho de Administração da Ultrafertil, de 2014 até o momento. Atualmente exerce também o cargo de Diretor da VLI S.A. e de sociedades por ela controladas, incluindo a Diretoria da VLI Multimodal S/A – controladora direta da Companhia, sendo o responsável pelas operações portuárias e terminais terrestres das companhias onde atua. O Sr. Gustavo Serrão Chaves não ocupa, nem nunca ocupou, cargos de administração (diretoria ou conselho de administração) em outras companhias abertas. Adicionalmente, o Sr. Gustavo graduou-se em Engenharia Mecânica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e possui especializações pela Fundação Dom Cabral (MBA) e pelo Massachusetts Institute of Technology - MIT Sloan, onde cursou o Senior Leadership Program, em 2012. Até a presente data, não havia qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que o tenha inabilitado para a prática de atividade profissional relacionada à administração de companhias.</p> | | | |

| ÂNGELO STRADIOTTO | | | |
|--|--|--|---------------------------|
| CPF: 012.454.106-28 | | Indicado pelo Controlador da Companhia à eleição como Membro Suplente do Conselho de Administração | |
| Idade: | 33 | Profissão: | Administrador de Empresas |
| Órgão administração: | Atualmente não ocupa qualquer cargo na administração no Emissor. | | |
| Prazo do mandato: | Até 30/04/2018. | Eleito pelo controlador: | Sim |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor: Não exerce outros cargos ou funções no Emissor. | | | |
| Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações: | | | |
| <p>O Sr. Angelo Stradiotto exerce, desde novembro de 2013, o cargo de Gerente de Gestão e Desempenho na VLI S.A. – sociedade que detém o controle indireto da Companhia. Ingressou na VLI S.A. e na Vale S.A., companhia aberta que atua no setor de mineração e é parte integrante do bloco de controle da VLI S/A, em novembro de 2008, onde exerceu as funções de Analista de Mercado Sênior e Gerente de Desenvolvimento de Novos Negócios. Trabalhou também no Instituto de Desenvolvimento Gerencial S.A (Falconi Consultores de Resultados), onde atuou como Consultor Sênior na área de Consultoria em Gestão Empresarial. O Sr. Angelo Stradiotto não ocupa, nem nunca ocupou, cargos de administração (diretoria ou conselho de administração) em outras companhias abertas. Graduiu-se em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais; concluiu em 2004 o curso <i>Introduction to Business Administration</i>, na Simon Frase University, em Vancouver, no Canadá; e, na Fundação Dom Cabral, especializou-se em gestão com ênfase em Finanças e cursou o MBA Executivo. Até a presente data, não havia qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que o tenha inabilitado para a prática de atividade profissional relacionada à administração de companhias.</p> | | | |

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

A Companhia não possui comitês estatutários ou comitês (estatutários ou não) de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração.

12.9 – Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores da Companhia, controladas e controladores

Nesta data, inexistia relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Companhia e (i) outros administradores da Companhia; (ii) os administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (iii) controladores diretos ou indiretos da Companhia; e (iv) os administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

Adicionalmente, também inexistia relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Companhia e controladores diretos ou indiretos da Companhia.

12.10 – Relações de subordinação, prestação de serviços ou controle

| Administrador do Emissor | Pessoa Relacionada | Cargo na Pessoa Relacionada | Tipo de Relação do Administrador | Tipo de Pessoa Relacionada |
|--|---|---|---|---|
| Mario Ricardo Aparecido dos Santos | Não exerce função em pessoa relacionada | Não exerce função em pessoa relacionada | Não exerce função em pessoa relacionada | Não exerce função em pessoa relacionada |
| Manoel Cunha Filho | Não exerce função em pessoa relacionada | Não exerce função em pessoa relacionada | Não exerce função em pessoa relacionada | Não exerce função em pessoa relacionada |
| Marcello Magistrini Spinelli | VLI S.A e VLI Multimodal S.A. | Diretor Presidente | Subordinação | Controladora Indireta e Controladora Direta |
| Daniel Pimentel Custódio Novo | VLI Multimodal S.A. | Gerente Administrativo e Financeiro | Subordinação | Controladora Direta |
| Milton Nassau Ribeiro | VLI Multimodal S.A. | Consultor Geral | Subordinação | Controladora Direta |
| Rute Melo Araújo Galhardo | VLI Multimodal S.A. | Gerente de Recursos Humanos | Subordinação | Controladora Direta |
| Luiz Otávio Andrade Rodrigues da Costa | VLI Multimodal S.A. | Diretor não estatutário de Projetos de Capitais | Subordinação | Controladora Direta |
| Pedro de Campos Azevedo | VLI Multimodal S.A. | Gerente de Desenvolvimento de Novos Negócios | Subordinação | Controladora Direta |
| Gustavo Serrão | VLI S.A e VLI Multimodal | Diretor | Subordinação | Controladora Indireta e Controladora Direta |
| Ângelo Henrique Rodrigues Stradioto | VLI Multimodal S.A. | Gerente de Planejamento Desenvolvimento de Negócios | Subordinação | Controladora Direta |

FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
CNPJ/MF N° 00.924.429/0001-75
NIRE 31.300.011.879
(Companhia Aberta)

(ii) Fixação da Remuneração dos Administradores

A Administração propõe para o exercício de 2015 da remuneração anual global dos Administradores da Companhia para R\$16.554,00 (dezesesseis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais), delegando ao Conselho de Administração da Companhia poderes para distribuir a verba da remuneração fixada.

Para a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, havendo pedido de instalação na forma da legislação aplicável, a Administração propõe a remuneração individual de cada membro em observância ao art. 162, parágrafo 3º da Lei 6404/76, conforme alterada, correspondendo a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Em cumprimento ao disposto no art. 12 da ICVM 481, a Companhia fornece aos acionistas a atualização do item 13 do Formulário de Referência, conforme Anexo II à presente Proposta.

ANEXO I

FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.

CNPJ/MF nº 00.924.429/0001-75

NIRE: 31.300.011.879

(Companhia Aberta)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores acionistas da Ferrovia Centro Atlântica S.A., com sede na Rua Sapucaí, 383, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.924.429/0001-75 ("Companhia"), convocados a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia")**, que se realizará no próximo dia 22 de outubro 2015, às 10:00 (dez horas) horas, na sede social da Companhia, restando retificada a convocação realizada no dia 30 de setembro e nos dias 01 e 02 de outubro de 2015, no Diário Oficial de Minas Gerais e no Jornal Diário do Comércio de Minas Gerais, para a assembleia geral originalmente convocada para o dia 16 de outubro de 2015, a qual não ocorrerá.

Os senhores acionistas deverão se reunir na Assembleia a fim de deliberarem sobre:

(i) Eleição e reeleição dos 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia e seus respectivos suplentes, dentre os quais 1 (um) membro titular e seu suplente são indicados à eleição pelos empregados da Companhia, e os 4 (quatro) membros restantes e respectivos suplentes são indicados à eleição e reeleição pela controladora VLI Multimodal S.A.; e

(ii) Fixação da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2015.

Permanecem à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na sua página na internet (<http://www.fcasa.com.br>) e nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br), toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia.

Informamos que o acionista deve comparecer à Assembleia munido de documento de identidade e comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia expedido pela instituição financeira depositária. É facultado a qualquer acionista constituir procurador, ou mais de um conforme o caso, para comparecer às assembleias e votar em seu nome. Na hipótese de representação, o acionista deverá observar os termos do Art. 126 da Lei nº 6.404/76, sendo certo que o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano, e qualificar-se como acionista, administrador, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou, ainda, ser instituição financeira. No caso de procuração em língua estrangeira, esta deverá ser

acompanhada dos documentos societários, quando relativos a pessoa jurídica, e do instrumento de mandato devidamente vertidos para o português, notariados e consularizados. Aos acionistas que se fizerem representar por procurador, solicitamos o envio do instrumento de procuração com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembleia, para comprovação da legitimidade da representação.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2015.

Marcello Magistrini Spinelli
Presidente do Conselho de Administração

ANEXO II

FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.

CNPJ/MF nº 00.924.429/0001-75

NIRE: 31.300.011.879

(Companhia Aberta)

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a. Objetivos da política ou prática de remuneração

A Companhia não adota uma política formal de remuneração de seus administradores, na medida em que a prática é de renúncia a toda e qualquer remuneração por parte de quase todos os seus administradores.

Considerando que todos os administradores da Companhia integram o quadro de funcionários da nossa controladora direta, VLI Multimodal S.A., ou indireta, a VLI S.A., as suas remunerações compõem o quadro de salários e benefícios da VLI S.A. À exceção de um integrante (e seu respectivo suplente) do conselho de administração, que recebe a remuneração aprovada pela assembleia geral nos termos da previsão estatutária.

b. Composição da remuneração

(i) Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um;

(ii) Proporção de cada elemento na remuneração total;

(iii) Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração;

e

(iv) Razões que justificam a composição da remuneração.

A remuneração global é fixada anualmente em assembleia geral, conforme artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações. Aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia é atribuído o pagamento de uma remuneração fixa. Não há pagamento de quaisquer benefícios, verbas de representação ou participação nos resultados da Companhia.

Usualmente, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia renunciam a remuneração a que fariam jus, com exceção de um membro titular e um suplente, uma vez que todos os administradores ocupam simultaneamente cargos remunerados em sua controladora indireta, a VLI S.A, com exceção dos representantes eleitos por votação em separado dos empregados, nos termos do Artigo 14, parágrafo 2º, do Estatuto Social, na forma do disposto no Edital PND/A-03/96/RFFSA.

c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A remuneração dos administradores da Companhia é composta apenas por uma parcela fixa, conforme descrito no item 13 (b) acima, portanto não há qualquer influência do desempenho da Companhia em suas remunerações.

d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração de administradores da Companhia é composta apenas por uma parcela fixa, conforme descrito no item 13 (b) acima, portanto não há qualquer influência do desempenho da Companhia em suas remunerações.

e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo

A remuneração dos administradores da Companhia é composta apenas por uma parcela fixa, conforme descrito no item 13 (b) acima. Além disso, usualmente os administradores da Companhia renunciam à remuneração a que fariam direito. Desta forma, não há relação relevante entre os interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia e a remuneração de seus administradores.

f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Todos os administradores da Companhia integram o quadro de funcionários da VLI S.A., controladora indireta da Companhia, com exceção do representante sindical. Desta forma, a remuneração dos administradores da Companhia que integram o quadro de funcionários da VLI S.A. compõe o quadro de salários e benefícios desta sociedade e não está relacionada ao exercício dos cargos de administração na Companhia, nos termos descritos no item 13.5 deste Formulário de Referência.

g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Em 31 de dezembro de 2014, não havia qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

| Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2015 - Valores Anuais | | | | |
|---|------------------------|-----------------------|-----------------|-----------|
| | Conselho Administração | Diretoria Estatutaria | Conselho Fiscal | Total |
| Número de Membros | 10 | 5 | | 15 |
| Remuneração Fixa Anual | | | | |
| Salário ou Pró-labore | 10.554,00 | 6.000,00 | | 16.554,00 |
| Benefícios Direto ou Indireto | 0 | 0 | | 0 |
| Participação em comites | 0 | 0 | | 0 |
| Outros | 0 | 0 | | 0 |
| Descrição de Outras Remunerações Fixas | | | | |
| Remuneração Variável | | | | |
| Bonus | 0 | 0 | | 0 |
| Participação nos Resultados | 0 | 0 | | 0 |
| Participação em reuniões | 0 | 0 | | 0 |
| Comissões | 0 | 0 | | 0 |
| Outros | 0 | 0 | | 0 |
| Descrição de Outras Remunerações variáveis | | | | |
| Pós Emprego | 0 | 0 | | 0 |
| Cessação do cargo | 0 | 0 | | 0 |
| Baseada em ações | 0 | 0 | | 0 |
| Observação | | | | |

| Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2014 - Valores Anuais | | | | |
|---|------------------------|-----------------------|-----------------|-----------------|
| | Conselho Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Número de Membros | 5 | 5 | | 10 |
| Remuneração Fixa Anual | | | | |
| Salário ou Pró-labore | 9.934,80 | 0 | | 9.934,80 |
| Benefícios Direto ou Indireto | 0 | 0 | | 0 |
| Participação em comites | 0 | 0 | | 0 |
| Outros | 0 | 0 | | 0 |
| Descrição de Outras Remunerações Fixas | | | | |
| Remuneração Variável | | | | |
| Bonus | 0 | 0 | | 0 |
| Participação nos Resultados | 0 | 0 | | 0 |
| Participação em reuniões | 0 | 0 | | 0 |
| Comissões | 0 | 0 | | 0 |
| Outros | 0 | 0 | | 0 |
| Descrição de Outras Remunerações variáveis | | | | |
| Pós Emprego | 0 | 0 | | 0 |
| Cessaçã o do cargo | 0 | 0 | | 0 |
| Baseada em aç ões | 0 | 0 | | 0 |
| Observaçã o | | | | |
| Total da Remuneraçã o | 9.934,80 | 0,00 | | 9.934,80 |

| Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2013 - Valores Anuais | | | | |
|---|------------------------|-----------------------|-----------------|-----------------|
| | Conselho Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Número de Membros | 5 | 5 | | 10 |
| Remuneração Fixa Anual | | | | |
| Salário ou Pró-labore | 9.031,44 | 0 | | 9.031,44 |
| Benefícios Direto ou Indireto | 0 | 0 | | 0 |
| Participação em comites | 0 | 0 | | 0 |
| Outros | 0 | 0 | | 0 |
| Descrição de Outras Remunerações Fixas | | | | |
| Remuneração Variável | | | | |
| Bonus | 0 | 0 | | 0 |
| Participação nos Resultados | 0 | 0 | | 0 |
| Participação em reuniões | 0 | 0 | | 0 |
| Comissões | 0 | 0 | | 0 |
| Outros | 0 | 0 | | 0 |
| Descrição de Outras Remunerações variáveis | | | | |
| Pós Emprego | 0 | 0 | | 0 |
| Cessaçã o do cargo | 0 | 0 | | 0 |
| Baseada em aç ões | 0 | 0 | | 0 |
| Observaçã o | | | | |
| Total da Remuneraçã o | 9.031,44 | 0 | | 9.031,44 |

| Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2012 - Valores Anuais | | | | |
|---|------------------------|-----------------------|-----------------|-----------------|
| | Conselho Administração | Diretoria Estatutaria | Conselho Fiscal | Total |
| Número de Membros | 5 | 5 | | 10 |
| Remuneração Fixa Anual | | | | |
| Salário ou Pró-labore | 4.332,26 | 0 | | 4.332,26 |
| Benefícios Direto ou Indireto | 0 | 0 | | 0 |
| Participação em comites | 0 | 0 | | 0 |
| Outros | 0 | 0 | | 0 |
| Descrição de Outras Remunerações Fixas | | | | |
| Remuneração Variável | | | | |
| Bonus | 0 | 0 | | 0 |
| Participação nos Resultados | 0 | 0 | | 0 |
| Participação em reuniões | 0 | 0 | | 0 |
| Comissões | 0 | 0 | | 0 |
| Outros | 0 | 0 | | 0 |
| Descrição de Outras Remunerações variáveis | | | | |
| Pós Emprego | 0 | 0 | | 0 |
| Cessaçao do cargo | 0 | 0 | | 0 |
| Baseada em ações | 0 | 0 | | 0 |
| Observação | | | | |
| Total da Remuneração | 4.332,26 | 0 | | 4.332,26 |

| Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2011 - Valores Anuais | | | | |
|---|------------------------|-----------------------|-----------------|----------|
| | Conselho Administração | Diretoria Estatutaria | Conselho Fiscal | Total |
| Número de Membros | 5 | 5 | | 10 |
| Remuneração Fixa Anual | | | | |
| Salário ou Pró-labore | 0 | 0 | | 0 |
| Benefícios Direto ou Indireto | 0 | 0 | | 0 |
| Participação em comites | 0 | 0 | | 0 |
| Outros | 0 | 0 | | 0 |
| Descrição de Outras Remunerações Fixas | | | | |
| Remuneração Variável | | | | |
| Bonus | 0 | 0 | | 0 |
| Participação nos Resultados | 0 | 0 | | 0 |
| Participação em reuniões | 0 | 0 | | 0 |
| Comissões | 0 | 0 | | 0 |
| Outros | 0 | 0 | | 0 |
| Descrição de Outras Remunerações variáveis | | | | |
| Pós Emprego | 0 | 0 | | 0 |
| Cessaçao do cargo | 0 | 0 | | 0 |
| Baseada em ações | 0 | 0 | | 0 |
| Observação | | | | |
| Total da Remuneração | 0 | 0 | | 0 |

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Não aplicável, uma vez que a remuneração dos administradores da Companhia é composta apenas pela parcela fixa.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Não aplicável, uma vez que a remuneração dos administradores da Companhia é composta apenas por uma parcela fixa.

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão Ações detidas diretamente (emitidas pela Companhia)

| | Ações Retidas Diretamente (emitidas pela Companhia) | Ações Retidas Indiretamente | Total |
|------------------------|--|-----------------------------|-------|
| Conselho Administração | 0 | 0 | 0 |
| Diretoria Estatutária | 0 | 0 | 0 |
| Conselho Fiscal | 0 | 0 | 0 |
| Total | 0 | 0 | 0 |

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, uma vez que a remuneração dos administradores da Companhia é composta apenas por uma parcela fixa.

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Não aplicável, uma vez que a remuneração dos administradores da Companhia é composta apenas por uma parcela fixa.

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, uma vez que a remuneração dos administradores da Companhia é composta apenas por uma parcela fixa.

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Não aplicável, uma vez que a remuneração dos administradores da Companhia é composta apenas por uma parcela fixa.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

A Companhia não confere aos membros do seu Conselho de Administração e da sua Diretoria planos de previdência.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais

| | Diretoria Estatutária | | | Conselho de Administração | | | Conselho Fiscal | | |
|------------------------------------|-----------------------|------------|------------|---------------------------|------------|------------|-----------------|------------|------------|
| | 31/12/2014 | 31/12/2013 | 31/12/2012 | 31/12/2014 | 31/12/2013 | 31/12/2012 | 31/12/2014 | 31/12/2013 | 31/12/2012 |
| Número de Membros | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 0 | 0 | 0 |
| Valor da Maior Remuneração (Reais) | 0 | 0 | 0 | 9.934,80 | 9.031,44 | 4.333,26 | 0 | 0 | 0 |
| Valor da Menor Remuneração (Reais) | 0 | 0 | 0 | 9934,80 | 9.031,44 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Valor Médio da Remuneração (Reais) | 0 | 0 | 0 | 9.934,80 | 9.031,44 | 4.333,26 | 0 | 0 | 0 |

| Diretoria Estatutária | |
|-----------------------|---|
| 31/12/2014 | Todos os diretores estatutários da Companhia renunciaram à remuneração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014. |
| 31/12/2013 | Todos os diretores estatutários da Companhia renunciaram à remuneração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. |
| 31/12/2012 | Todos os diretores estatutários da Companhia renunciaram à remuneração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. |
| 31/12/2011 | Todos os diretores estatutários da Companhia renunciaram à remuneração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011. |

| Conselho Administração | |
|------------------------|--|
| 31/12/2014 | Todos os administradores da Companhia renunciaram ao direito sobre a remuneração que lhes seria devida, com exceção do Sr. Paulino Rodrigues de Moura que, pela participação no Conselho de Administração da Companhia, durante o exercício social de 2014, fez jus ao recebimento ao tempo em que efetivamente exerceu o cargo de conselheiro. Desta forma o valor da maior remuneração do Conselho de Administração é igual ao valor médio da remuneração. |
| 31/12/2013 | Todos os administradores da Companhia renunciaram ao direito sobre a remuneração que lhes seria devida, com exceção do Sr. Paulino Rodrigues de Moura que, pela participação no Conselho de Administração da Companhia, durante o exercício social de 2013, fez jus ao recebimento ao tempo em que efetivamente exerceu o cargo de conselheiro. Desta forma o valor da maior remuneração do Conselho de Administração é igual ao valor médio da remuneração. |
| 31/12/2012 | Todos os administradores da Companhia renunciaram ao direito sobre a remuneração que lhes seria devida, com exceção do Sr. Paulino Rodrigues de Moura que, pela participação no Conselho de Administração da Companhia, durante o exercício social de 2012, fez jus ao recebimento proporcional ao tempo em que efetivamente exerceu o cargo de conselheiro, contados do dia em que tomou posse (20.06.2012). Desta forma o valor da maior remuneração do Conselho de Administração é igual ao valor médio da remuneração. Não foi informado o valor da menor remuneração uma vez que o único conselheiro que não renunciou à remuneração não permaneceu no cargo durante os 12 meses do exercício, conforme orientação do Ofício CNM/SEP nº 001/2013. |
| 31/12/2011 | Todos os diretores estatutários da Companhia renunciaram à remuneração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011. |

| Conselho Fiscal | |
|-----------------|---|
| 31/12/2014 | O Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014. |
| 31/12/2013 | O Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. |
| 31/12/2012 | O Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. |
| 31/12/2011 | O Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011. |

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Em 31 de dezembro de 2014, não havia arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estructurem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores da Companhia em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

| Orgao | Exercicio Social encerrado em 31/12/2014 |
|---------------------------|--|
| Conselho de Administração | 0% |
| Diretoria Estatutaria | 0% |
| Conselho Fiscal | - |

| Orgao | Exercicio Social encerrado em 31/12/2013 |
|---------------------------|--|
| Conselho de Administração | 0% |
| Diretoria Estatutaria | 0% |
| Conselho Fiscal | - |

| Orgao | Exercicio Social encerrado em 31/12/2012 |
|---------------------------|--|
| Conselho de Administração | 0% |
| Diretoria Estatutaria | 0% |
| Conselho Fiscal | - |

| Orgao | Exercicio Social encerrado em 31/12/2011 |
|---------------------------|--|
| Conselho de Administração | 0% |
| Diretoria Estatutaria | 0% |
| Conselho Fiscal | - |

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não houve pagamento de remuneração para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não houve pagamento de remuneração para membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária em razão da função que ocupam na Companhia que tenha sido reconhecido no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e/ou de controladas da Companhia.

Contudo, os 5 membros do Conselho de Administração e todos os membros da Diretoria Estatutária da Companhia são também empregados de sua controladora direta, a VLI Multimodal S.A., ou de sua controladora indireta, a VLI S.A.. Desta forma, estes administradores receberam nos 4 (quatro) últimos exercícios sociais pagamentos referentes à remuneração não relacionada ao exercício de cargos na Companhia, conforme tabela abaixo:

Exercício Social 2014

| Em R\$ | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|-----------|
| Controladores diretos de indiretos | 1.724.188 | 1.946.639 | 0 | 3.670.827 |
| Controlador do Emissor | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Sociedade sob controle comum | 0 | 0 | 0 | 0 |

Exercício Social 2013

| Em R\$ | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|-----------|
| Controladores diretos de indiretos | 1.927.665 | 2.870.868 | 0 | 4.798.533 |
| Controlador do Emissor | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Sociedade sob controle comum | 0 | 0 | 0 | 0 |

Exercício Social 2012

| Em R\$ | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|-----------|
| Controladores diretos de indiretos | 1.775.002 | 2.675.310 | 0 | 4.450.312 |
| Controlador do Emissor | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Sociedade sob controle comum | 0 | 0 | 0 | 0 |

Exercício Social 2011

| Em R\$ | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|-----------|
| Controladores diretos de indiretos | 3.203.435 | 4.570.695 | 0 | 7.774.130 |
| Controlador do Emissor | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Sociedade sob controle comum | 0 | 0 | 0 | 0 |

13.16 - Outras informações relevantes

A Companhia não tem informações relevantes adicionais às reportadas nos itens acima a comunicar no momento.